



Plano de Logística  
Sustentável



# RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO | 2023



# Composição

A comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG foi constituída por intermédio da Portaria nº 5.756/PR/20222 e possui em sua composição:

## **I – Magistrados:**

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Superintendente Administrativo Adjunto de Governança, que a coordenará;

Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso, Superintendente Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica, que a coordenará;

Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário, Superintendente de Acessibilidade e Inclusão;

Desembargador Alexandre Quintino Santiago, Superintendente de Saúde;

Desembargador Raimundo Messias Júnior, Superintendente de Gestão Predial;

Raquel Gomes Barbosa, Juíza Auxiliar da Presidência;

João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência;

Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da Presidência;

Carlos Márcio de Souza Macedo, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;

Adriano Zocche, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;



# Composição

II – Servidores representantes das seguintes áreas:

Abalene Romie Rodrigues da Silva, Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP;

Alex de Aguiar Figueiredo - representante das entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

Ana Maria Fernandes Cassimiro, Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU;

Giovana Álvares de Moura, Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG;

Juscelino Rademarker de Oliveira, representante das entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

Luciana Alves Drumond Almeida, Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP;

Ricardo de Freitas Reis, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ

Selmara Alves Fernandes, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE

Valdir Ferreira, Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR;

Wagner de Paula Rosa, Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP;

Wander Ferreira da Silva, Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP;



# Sumário

01

Mensagem do Superintendente

02

Ações de Acessibilidade e Inclusão

03

Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

3.1

Gestão da Acessibilidade e Inclusão

3.2

Acessibilidade em Serviços

3.3

Acessibilidade Comunicacional

3.4

Acessibilidade Tecnológica

3.5

Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

04

Mensagem Final



# 1- Mensagem do Superintendente



Nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência (PcDs), especialmente diante da necessidade de se reconhecer e valorizar esses sujeitos de direitos, sejam magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados, estagiários, jurisdicionados ou visitantes, não só pela importância que deve ser conferida a princípios como os da inclusão, do respeito às diferenças, da acessibilidade e da valorização da diversidade no contexto do trabalho, mas principalmente porque permitir a todos o exercício de sua autonomia e liberdade, é, sem dúvidas, criar uma sociedade mais justa.



# 1- Mensagem do Superintendente

Essa preocupação leva-nos a refletir e adotar medidas que propiciem o acesso daqueles que estão em condição de desigualdade em relação aos demais, isto é, objetiva-se equiparar oportunidades e dar efetividade a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

Assim sendo, este Tribunal de Justiça tem diuturnamente procurado guiar-se por dois eixos, sendo o primeiro aquele que afirma que **incluir** é promover e reconhecer o potencial inerente a todos ser humano em sua maior expressão: a diferença. E o segundo, pela definição de **acessibilidade** trazida pelo Estatuto do Portador de Deficiência: *“assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva”*.

Nesse sentido, no ano de 2023 esforços dos mais diversos setores desta Corte de Justiça foram envidados para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas. Todavia, o ano anterior levou como maior objetivo sensibilizar e transformar culturas arraigadas daqueles que não sofrem com nenhum tipo de exclusão sobre questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas portadoras de deficiências (PcDs).



# 1- Mensagem do Superintendente

Atentos que uma sociedade para ser inclusiva tem que acolher todos os indivíduos respeitando suas diferenças, particularidades e limitações, este Relatório apresentará as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) no ano de 2023, e também os indicadores constantes do Anexo da Resolução, os quais servirão de base para orientar o planejamento, a implementação e o monitoramento das ações que visam o cumprimento da norma nos próximos anos, ou seja, trarão bases sólidas para o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência neste órgão do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares.

**Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário**  
**Superintendente de Acessibilidade e Inclusão**



## 2- Ações de Acessibilidade e Inclusão

As ações apresentadas neste tópico foram realizadas durante todo o ano de 2023, tendo em vista a relevância da promoção da acessibilidade e inclusão, abordando-se diferentes formas de se garantir o acesso aos serviços da Justiça mineira e engajar os demais no debate acerca do enfrentamento às desigualdades que afetam as pessoas com deficiência.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### 3.1 – Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Os indicadores tem se mostrado crucial na tomada de decisões mais informadas e eficazes.

Com o crescimento massivo de demandas associadas à acessibilidade e inclusão, área cujo o Poder Judiciário mineiro comprometeu-se com as questões dentro da nova quadra histórica da sociedade, os dados ora apresentados desempenham um papel vital na identificação de padrões, na previsão de resultados e na redução de incertezas no campo de monitoramento e avaliações periódicas estabelecidas.

A coleta dos dados foi realizada junto as áreas de pessoal: Gersev (Gerência de Servidores), Germag (Gerência da Magistratura), Coest (Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários) e Geseg (Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais - responsável pelos colaboradores terceirizados). Ressalta-se que o monitoramento realizado pela Geseg é apenas para controle interno, não excluindo a responsabilidade de cada contratada em manter atualizado o banco de dados com registro funcional de cada colaborador.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **3.1.1 - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.**

Definição: número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição.

Unidade de medida: magistrados(as)

Resultado: 8

### **3.1.2 - Quantidade de servidores(as) com deficiência.**

Definição: número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Unidade de medida: servidores(as)

Resultado: 499

### **3.1.3 - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.**

Definição: número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Unidade de medida: servidores(as) comissionados(as)

Resultado: 31

### **3.1.4 - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.**

Definição: número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.

Unidade de medida: servidores(as) com função comissionada

Resultado: Não se aplica

### **3.1.5 - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.**

Definição: número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: estagiários(as)

Resultado: 41

### **3.1.6 - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.**

Definição: número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Unidade de medida: trabalhadores(as) terceirizados(as)

Resultado: 137

### **3.1.7 - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.**

Definição: número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: conciliadores(as)

Resultado: 4

### **3.1.8 - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.**

Definição: número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: juízes(as) leigos(as)

Resultado: 3

### **3.1.9 - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.**

Definição: número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Unidade de medida: trabalhadores(as)

Resultado: Não se aplica

### **3.1.10 - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.**

Definição: número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: voluntários(as)

Resultado: Não se aplica

### **3.1.11 - Quantidade de aprendizes com deficiência.**

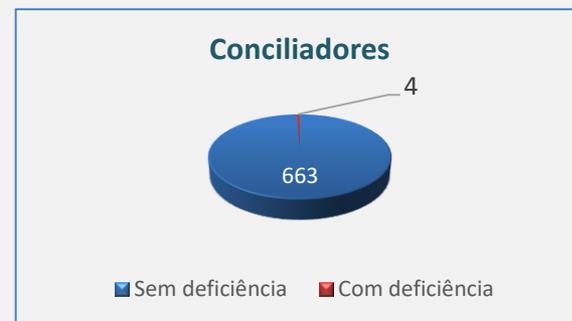
Definição: número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: aprendizes

Resultado: Não se aplica



# 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão





## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### 3.2 – Acessibilidade em Serviços

O TJMG, partindo da premissa de que o treinamento sobre acessibilidade é essencial para que as pessoas possam entender a importância de incluir todos os tipos de pessoas em várias situações, de forma vanguardista, tem assumido o compromisso em sensibilizar seus membros a se colocarem no lugar das pessoas com deficiência (PcDs).

Os cursos oferecidos, em suma, além de cumprirem um papel ético e social, reafirmando os valores sólidos e coerentes com as necessidades sociais deste órgão, visavam construir um ambiente agradável neste Sodalício, permitindo ao ouvinte perceber que no âmbito do TJMG valoriza-se cada um de seus integrantes e, por isso, garantir ambientes mais acessíveis onde todos possam participar plenamente da vida da instituição é primordial.

#### **3.2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.**

Definição: proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.

Resultado: 5%



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **3.2.2 - Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.**

Definição: quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: cursos

Resultado: 7

### **3.2.3 - Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.**

Definição: quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: vagas

Resultado: 3383

### **3.2.4 - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.**

Definição: quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 188

### **3.2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.**

Definição: quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários (capacitadas em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 57

### **3.2.6 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.**

Definição: proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.

Resultado: 2%



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **3.2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.**

Definição: quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 31

### **3.2.8 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.**

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 0

### **3.2.9 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.**

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Unidade de medida: pessoas

Resultado: 0



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

O TJMG está comprometido em capacitar seu corpo funcional para promover um ambiente mais inclusivo. A comissão de acessibilidade por meio do seu plano de ação solicitou a EJEJ nova turma de capacitação em Libras, no qual foi avaliado e está em adaptação a matriz do curso de Libras, já ofertado pela Escola, para o formato tanto virtual quanto presencial. Além disso, será incluído na matriz de cursos autoinstrucionais o “Curso Prático de Libras” cedido para EJEJ pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no qual já está sendo ofertado aos servidores desta Corte Mineira.

Curso “Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência”. Ao final da ação educacional, é esperado que o participante possa identificar as principais perspectivas históricas e concepções teóricas que auxiliam na compreensão de atitudes e comportamentos das pessoas frente à inclusão de pessoas com deficiência, reconhecendo as principais características do capacitismo e seus impactos na exclusão de pessoas com deficiência





## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **3.2.10 - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.**

Definição: quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos.

Unidade de medida: quantidade de ações de sensibilização

Unidade de medida: ações

Resultado: 57

&

### **3.2.11 - Ações de promoção da inclusão.**

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura)

No ponto, destaca-se a Campanha Setembro Verde, realizada no mês do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência é celebrado nacionalmente desde 1982, no dia 21 de setembro.

Referida campanha buscou conscientizar todos sobre a importância de repensar atitudes, diante das diferenças, e contou com uma diversidade de campanhas, v.g. explicações sobre cada tipo de deficiência e atitudes inclusivas.



# 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

A cor verde foi escolhida para representar o conceito de florescimento e frutificação dos direitos como processo de consolidação dos mesmos, além de representar a esperança por mais inclusão e acolhimento.

**Setembro Verde**  
mês da inclusão da  
pessoa com deficiência

Conheça mais uma expressão capacitista que devemos excluir do dia a dia e o por quê.

**"Dar uma de João sem braço."**

Explicação: não ter um braço é uma condição física, não é comportamental. Não ter um braço, portanto, não significa que a pessoa é preguiçosa, menos disposta a ajudar os outros ou apta a assumir responsabilidades. Afinal, qualquer pessoa pode ter atitudes como essas.

Substitua por: **"A pessoa é preguiçosa", "Fugiu da responsabilidade" ou "Se fez de desentendida".**

Acesse o informe e saiba quais outras atitudes podem fazer a diferença.



**TJMG**

\*Fonte: <https://blog.nubank.com.br/perguntas-capacitistas-para-excluir-do-vocabulario/>

**Setembro Verde**  
mês da inclusão da  
pessoa com deficiência

Já parou para pensar que temos muitas expressões preconceituosas e que, às vezes, nem nos damos conta?

São expressões **capacitistas**, que precisamos parar de usar.  
Por exemplo:

Em vez de falar: **Virou um hospício;** fale: **Virou uma bagunça, está um caos.**

**Acesse o informe e saiba quais outras atitudes podem fazer a diferença!**



**TJMG**

**Setembro Verde**  
mês da inclusão da  
pessoa com deficiência

Você já usou a expressão **"se fazer de surdo"**?

Consegue perceber que ela associa a surdez a uma escolha consciente de se ignorar algo, quando, na verdade a surdez é um estado involuntário?

Então, da próxima vez, diga simplesmente: **ignorar.**

Acesse o informe e saiba quais outras atitudes podem fazer a diferença.



**TJMG**



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### - Implementação da Cartilha TEA (CNJ)

Em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJMG instituiu, por meio do aviso 118/PR/2023, a utilização do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista – TEA, lançado pelo CNJ. O manual que tem o intuito de proporcionar informações e orientações relevantes para lidar de maneira adequada e inclusiva com pessoas diagnosticadas com esse transtorno, pode ser consultado na página dedicada a Acessibilidade e Inclusão disponibilizado em Ações e Programas. Link para acesso: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/acoes-e-programas/acessibilidade.htm>

### **3.2.12 - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.**

Definição: quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Resultado: 0



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Há 09 Contratos formalizados antes de 2023, vigentes em 2023 cujo objeto envolva atendimento ao público externo:

- CT. 181/2021 - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. (vigente até 29/10/2024);
- CT. 183/2022 - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (vigente até 30/04/2024);
- CT. 206/2022 - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (vigente até 30/04/2024);
- CT. 278/2022 - Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. (vigente até 31/10/2024);
- CT. 306/2022 - Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. (vigente até 31/10/2024);
- CT. 307/2022 - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (vigente até 31/10/2024);
- CT. 331/2022 - Plantão Serviços de Vigilância Ltda. (vigente até 30/04/2023);
- CT. 347/2022 - Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. (vigente até 31/10/2024);
- CT. 364/2022 - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (vigente até 31/05/2024).

Há 02 Contratos formalizados antes de 2023, vigentes em 2023 para o objeto acessibilidade:

- CT. 004/2021 3S Construções Ltda. (vigente até 04/01/2023);
- CT. 181/2021 Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. (vigente até 29/10/2024).

Há 02 Contratos formalizados antes de 2023, vigentes em 2023 que constam cláusula de acessibilidade:

- CT. 325/2022 Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. (vigente até 31/10/2024);
- CT. 347/2022 Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. (vigente até 31/10/2024).



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Há 06 Contratos formalizados em 2023, vigente em 2023 para o objeto acessibilidade:

CT. 029/2023 Instituto Mano Down (vigente até 29/02/2024);

CT. 060/2023 Etera Construções e Isolamentos Ltda. (vigente até 16/03/2024);

CT. 079/2023 Etera Construções e Isolamentos Ltda. (vigente até 28/07/2024);

CT. 088/2023 Sengel Construções Ltda. (vigente até 02/04/2025);

CT. 106/2023 Catedral Engenharia Ltda. (vigente até 23/04/2025);

CT. 300/2023 Etera Construções e Isolamentos Ltda. (25/06/2024).

Há 08 Contratos formalizados em 2023, vigente em 2023 que constam cláusula de acessibilidade:

CT. 085/2023 Essencial Sistema de Segurança Ltda. (vigente até 30/04/2024);

CT. 098/2023 Catedral Engenharia Ltda. (vigente até 19/07/2024);

CT. 205/2023 Construtora Soberana Ltda. (vigente 23/04/2024);

CT. 226/2023 PGC Engenharia de Obras Ltda. (vigente até 30/04/2025);

CT. 232/2023 Construtora Soberana Ltda. (vigente até 31/05/2024);

CT. 243/2023 R.G. Teixeira Filho Empreendimentos Ltda. (vigente até 06/08/2024);

CT. 253/2023 Construtora Mattos Baracho Ltda. (vigente até 28/07/2024);

CT. 325/2023 Precisa Conservação e Limpeza Eireli. (vigente até 14/09/2024)



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### 3.3 – Acessibilidade Comunicacional

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais traz como uma de suas principais balizas orientadoras, o princípio da inafastabilidade da jurisdição, o que abrange muito mais do que a possibilidade de ajuizamento de ações judiciais, mas também o oferecimento de recursos, atividades e bens culturais da instituição de forma que promovam independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de seus serviços para acessar o conteúdo proposto.

Assim sendo, tomou-se como caráter essencial a Lei Federal 13.146 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão) no inciso V do artigo 3º diz que considera comunicação como: *“forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”*.

#### 3.3.1 - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.

Definição: quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição)

Unidade de medida: vídeos

Resultado: 53



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **Comentário:**

A entrega foi dividida da segunda maneira:

- 52 vídeos totalizando 26 minutos, exibidos na programação da TV Justiça – abrangência nacional e Rede Minas – abrangência estadual. Além disso, um vídeo de 26 minutos, referente a apresentação da Cantata de Natal do TJMG, no qual foi exibido na programação das seguintes emissoras: TV Justiça, TV Senado, Rede Minas e TV Horizonte.

### **3.3.2 - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.**

Definição: quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).

Unidade de medida: matérias jornalísticas

Resultado: 1785

**Observação:** No nosso site há uma indicação para o usuário instalar o Vlibras, que é uma ferramenta que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Libras.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **Comentário:**

- As 156 matérias de TV são vídeos produzidos com duração média de 4 minutos cada, totalizando 624 minutos.

### **3.3.3 - A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?**

Resultado: Sim.

A Ouvidoria disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência por ser um dos setores que compõem o canal de comunicação unificado “Fale com o TJMG”, o qual dispõe de acessibilidade em libras. O setor atende ainda por telefone e presencialmente, em local equipado com rampas de acesso, e por correspondência, que pode ser, inclusive, grafada em braile, uma vez que uma das servidoras do setor é deficiente visual.

### **3.3.4 - Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.**

Definição: proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Unidade de medida: eventos

Resultado: 7%



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### - Contratação de empresa de interpretes de língua brasileira de sinais (Libras)

No ponto, ressalta-se que O TJMG reconhece a importância da comunicação inclusiva. O pedido para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais, e vice-versa está em andamento e pode ser acompanhado por meio do processo SEI nº 0969153-58.2023.8.13.0000. Tal pedido tem por objeto: *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e vice-versa, em modalidade oral (falada), de forma simultânea ou consecutiva, com presença física dos intérpretes, no contexto de eventos institucionais presenciais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais na cidade de Belo Horizonte, com possibilidade de gravação e/ou transmissão ao vivo”.*

Cabe ainda ressaltar que a contratação será um projeto-piloto com duração de 06 meses visando atender ao disposto no normativo do CNJ no que tange aos eventos institucionais de finalidade comunicacional de responsabilidade da DIRCOM e educacional de responsabilidade da DIRDEP/EJEF, realizados na Capital (Belo Horizonte), em dias úteis, na modalidade presencial com participação e/ou transmissão para público externo.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### - Contrato para inserção de legenda oculta

Encontra-se vigente o contrato 035/2019, de prestação de serviços especializados para degravação e inserção de legenda oculta, no qual foi esclarecido que o referido contrato tem como objetivo principal atender às demandas relacionadas aos vídeos do programa "Justiça em Questão". No entanto, após criteriosa avaliação e considerando a importância e necessidade de expandir a acessibilidade comunicacional, no âmbito deste Tribunal, finda a vigência do contrato atual, que será no início de 2024, a nova contratação será readequada e ampliada a fim de incluir pronunciamentos do Presidente desta Corte Mineira e demais vídeos que a DIRCOM considere relevantes para a estratégia de comunicação desta Casa. A intenção é reforçar o compromisso com a transparência e melhoria da comunicação institucional.

Em relação ao serviço de legendagem para os produtos produzidos pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, a atividade será realizada pela equipe do Centro de Tecnologia e Mídias Digitais - CETED setor integrante da EJEJ. A área possui os recursos necessários para o desempenho do trabalho de legendagem em produtos produzidos pela Escola. Ressalto que essa alternativa não apenas economizará recursos financeiros, mas também garantirá a precisão das legendas, alinhando-se aos padrões de excelência defendidos pela Instituição. Portanto, não há necessidades, no momento, de formalização de contratação de serviços externos.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### 3.4 – Acessibilidade Tecnológica

#### 3.4.1 - O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Definição: Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital.

Resultado: Sim

83,07% de grau de acessibilidade medido pelo Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios - ASES, do Governo Federal.

#### **Comentário:**

Em relação à disponibilidade de recursos e ferramentas de acessibilidade digital e suas nuances, o Portal institucional do TJMG, busca garantir acessibilidade para todas as pessoas, assegurando, o acesso à informação, independentemente de suas habilidades ou deficiências, estimulando a fácil navegação e compreensão de todo o conteúdo do site. A seguir estão algumas diretrizes e práticas adotadas para tornar o Portal institucional do TJMG, acessível para todas as pessoas.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### ➤ **Facilitando a leitura**

Na parte superior do Portal TJMG, o usuário encontra uma barra de acessibilidade com os principais atalhos de navegação pelo teclado, além da opção para alterar o contraste e o mapa do site. Essas ferramentas estão presentes em todas as páginas do Portal.

### ➤ **Alto contraste**

O Alto contraste é uma opção para pessoas com médio ou grande déficit visual. Deixa o fundo da página totalmente preto, com as letras em branco, podendo ser associado à troca do tamanho das letras. Quando acionado, em seu lugar, surge a expressão "Cores originais", para que se possa voltar ao colorido comum.

### ➤ **Barra de navegação**

Na barra de navegação existente no alto da página, estão alocados links de acesso, com indicações dos títulos e subtítulos e das diferentes regiões da página web (cabeçalho, menu, conteúdo principal, rodapé etc.) para melhor identificar áreas importante da página.

### ➤ **Alternativas de navegação:**



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Os padrões de atalhos utilizados são:

Tecla Alt + 1, para ir ao começo do conteúdo principal da página.

Tecla Alt + 2, para chegar ao início do menu principal.

Tecla Alt + 3, para realizar uma busca interna.

Não sendo possível navegar pelas páginas usando o mouse, as teclas de atalho e acesso por meio da tecla 'TAB' permitem ao usuário percorrer as informações.

Para navegador Firefox: [Alt] + [Shift] + nº

Para navegador Internet Explorer: [Alt] + nº + [Enter]

Para Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESS KEY da página.

Caso o usuário encontre alguma barreira ou dificuldade ao acessar qualquer página do Portal TJMG, deve relatar o problema encontrado por meio do canal de atendimento "Fale com o TJMG". Pode entrar em contato também quando não encontrar o conteúdo procurado, quando quiser fazer sugestões ou até mesmo elogios.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### ➤ **Vlibras**

Com enfoque no conteúdo de plataformas digitais, o Portal TJMG utiliza o VLibras como uma alternativa para a interpretação de informações, textos das notícias, informes e páginas institucionais que estão na língua portuguesa para a linguagem em Libras, oferecendo aos surdos mais uma possibilidade de transpor as barreiras de acessibilidade no acesso a informações.

O Portal institucional do TJMG busca se manter aderente ao eMAG, adotando padrões de melhoria contínua e melhores práticas de design e desenvolvimento web. Isso significa que as diretrizes relacionadas ao acesso e a navegação ao Portal institucional do TJMG são regularmente testados e avaliados, por meio de recursos e práticas de acessibilidade.

Portanto, ao navegar em uma página do Portal institucional do TJMG, você pode ter a confiança de que todas as informações disponíveis em uma página web, estarão acessíveis a todos, porque para o TJMG, a acessibilidade é mais do que uma prioridade, é um compromisso com a inclusão digital.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **3.4.2 - O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?**

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.

Resultado: Sim.

Na parte superior do Portal TJMG e de sua intranet, o usuário encontra uma barra de acessibilidade com a opção para alterar o contraste do site. O Portal TJMG oferece alternativas de navegação por meio de atalhos de navegação pelo teclado. Na parte superior do Portal TJMG e de sua intranet, há o link "Acessibilidade", com o detalhamento das alternativas de navegação.

Além disso, pela Diretoria de Informática – DIRFOR - são disponibilizados os seguintes aplicativos: Zoom Test, NVDA e JAWS. Este último está sendo substituído pelo NVDA. Cabe mencionar que o aplicativo Zoom Test possui 15 licenças em uso e o aplicativo NVDA é um software livre. Ademais, a DIRFOR não fornece ferramenta específica para contraste. O Windows possui ferramentas de acessibilidade integradas que alteram o contraste.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### **3.4.3 - O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?**

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

Resultado: Não

O aplicativo Webex, utilizado para videoconferência, fornece recursos de acessibilidade que podem ser verificados no seguinte endereço:

<https://help.webex.com/pt-br/article/84har3/Recursos-de-acessibilidade-para-reuni%C3%B5es-e-webinars>



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

### 3.5 – Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Res. CNJ 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da referida Resolução.

No que se refere à acessibilidade urbanística e arquitetônica, reconhecendo a relevância do assunto, o TJMG paulatinamente acompanha as orientações do CNJ e vem adequando seus prédios aos requisitos da legislação competente, com notas de relevância à Lei nº 11.666/1994, no âmbito estadual, e ao Decreto nº 5.296/2004, regulamentador das Leis nos 10.048/2000 e 10.098/2000, no âmbito federal, de forma a remover barreiras físicas e arquitetônicas e adotar critérios e regras que garantirão às pessoas portadoras de deficiência, de forma igualitária, o acesso a edifícios e logradouros.

Nas edificações, são instalados elevadores e/ou plataformas específicos, rampas, guarda-corpos e corrimãos, banheiros aos portadores de necessidades especiais, balcões de atendimento e bebedouros acessíveis, circulações e portas acessíveis ao cadeirante.



## 3 - Indicadores de Acessibilidade e Inclusão

Obras destinadas à melhora da sinalização, com implantação de placas em braile e piso tátil, têm sido também realizadas.

Cabe mencionar que nessa temática urbanística e arquitetônica a Comissão de Acessibilidade tem fomentado ações, sendo elas:

### - **Implementação de acessibilidade no Edifício Sede**

Solicitada a elaboração de projeto de acessibilidade para o edifício Sede à Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP. A vistoria com mapeamento das necessidades de adaptações foi realizada no início deste mês de maio com o auxílio de dois integrantes da comissão de acessibilidade e está descrita no Processo Sei nº 0450741-39.2023.8.13.0000.

### - **Solicitação de implementação de acessibilidade no Auditório do Anexo I**

Considerando a importância do acesso universal aos espaços físicos do Tribunal, foi solicitada e execução do projeto de acessibilidade para o auditório do Anexo I. Essas modificações visam garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, possam participar plenamente de eventos e atividades realizadas no local. O andamento pode ser acompanhado mediante o processo Sei nº 0395776-14.2023.8.13.0000.



## 4 – Mensagem Final

*“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades”.*

Paulo Freire